



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII  
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA  
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PÍO XII/MA.**

  
**Kaio Geffson B. Silva**  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1910  
1911  
1912  
1913  
1914



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA  
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



## ÍNDICE

1.1	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	2
1.1.1	MEMORIAL DESCRITIVO	3
1.1.2	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	6
1.1.3	ANEXOS	

*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA  
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



### 1.1.1 MEMORIAL DESCRITIVO

#### INTRODUÇÃO

O presente projeto básico tem por objetivo descrever as diversas etapas dos Serviços de Limpeza pública no município de Pio XII/MA, complementando Orçamento, Mapa e Quadro de Vias.

PERÍODO: O estudo foi realizado para um período de 12 meses.

#### OBJETIVO

O serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livre no Município de Pio XII/MA, e posterior encaminhamento ao lixão (destino do lixo).

#### ESPECÍFICO

- Prover para a população de Pio XII/MA vias, calçadas limpas e trafegáveis;
- Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança nas vias públicas do município;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

#### DIMENSIONAMENTO DOS SETORES E SERVIÇOS

A descrição das vias onde se executarão os trabalhos com a respectiva frequência de execução dos serviços, consta no Mapa da cidade que compõem o projeto.

O Município poderá determinar alteração no cronograma de execução dos serviços de acordo com as necessidades existentes.

  
**Kaio Geffson B. Silva**  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1000  
1000  
1000  
1000



#### **DAS CONDICIONANTES REFERENTE Á MÃO DE OBRA**

A CONTRATADA deverá contratar mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução dos serviços descritos.

Todos os funcionários deverão agir com civilidade e cortesia para com a comunidade.

A CONTRATADA deverá dimensionar os serviços de forma a cumprir itinerários e rotas, conforme Memorial Descritivo, Ordens de Serviço, Quadros de Serviço e Planilha Orçamentária em Anexo.

A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro número de funcionários suficientes para a perfeita execução dos serviços, satisfatoriamente equipados, atendendo aos mais modernos e adequados processos de limpeza.

A CONTRATADA deverá designar fiscal para as equipes de trabalho, o qual será responsável por apresentar diariamente à Secretaria de Infraestrutura, planilha de execução dos serviços, instruída com memorial descritivo e definição das áreas onde serão executados. A referida planilha será considerada para fins de fiscalização dos serviços e a não apresentação será entendida como dia não trabalhado.

#### **DAS CONDICIONANTES REFERENTE A EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEICULOS**

Os equipamentos e ferramentas necessários à realização das atividades serão destinados a proteger a integridade física do trabalhador e obedecerão à normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Constituirá parte integrante do contrato de prestação de serviço de limpeza urbana, sendo considerado descumprimento contratual o não fornecimento das referidas peças aos funcionários.

#### **PESSOAL**

Competirá á contratada a admissão de motoristas, operadores de maquinas, ajudantes coletores/varredores e encarregados necessários ao desempenho dos serviços contratados, todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas providenciarias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só poderão ser mantidos em serviços os empregados atenciosos e educados no tratamento dado ao município, bem como cuidadosos com o bem público.

Página 4 de 10  
**Kaio Geffson B. Silva**  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819-413760 | Registro: 120835-MA  
Portaria: 039/2021





A fiscalização terá direito de exigir dispensas, a qual deverá se realizar dentro de 24 horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação judicial, a prefeitura não terá, em nenhum caso qualquer responsabilidade.

A contratada deverá substituir o empregado dispensado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Durante a execução dos serviços é absolutamente vedada ao pessoal da contratada à Execução de outras tarefas que não sejam objeto desta especificação.

Será terminantemente proibido aos empregados da contratada fazer catação ou triagem entre os resíduos coletados pela coleta pela coleta domiciliar, de varrição e de feiras-livres, para proveito próprio.

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas, a solicitação de gratificação e donativos de qualquer espécie.

A equipe deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com vestimentas e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança quando a situação ao exigir {conforme normas do ministério do trabalho}, caberá à empresa apresentar, nos locais e no horário de trabalho, os operários devidamente uniformizados, providenciando equipamentos e veicules suficientes para a realização dos serviços.

Os serviços serão iniciados com os uniformes no padrão e cores por tipo de serviços determinados pela Prefeitura, devendo ser impresso na frontal, o número da matricula do empregado.

Face a necessidade de recursos humanos qualificados para o exercício dos servidores de gerenciamento e operacional nas diversas áreas do trabalho é recomendável: Treinamento de gerentes, técnicos ajudantes, varredores, coletores, fiscais, encarregados e motoristas para o desempenho adequado de suas tarefas.

## LOCALIZAÇÃO

O serviço de coleta de lixo e limpeza urbana será realizado na sede deste município.

*Kajo Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA  
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



## JUSTIFICATIVA

Os Serviços de coleta de lixo domiciliar e Limpeza pública na sede do município têm por finalidade promover a população de Pio XII/MA, melhores condições de saúde e tráfego em vias urbanas.

## COLETA REGULAR DE LIXO

O serviço se caracteriza pelo combate ao acúmulo irregular de resíduos sólidos em terrenos baldios, calçadas, vias ou logradouros públicos, sem qualquer tipo de acondicionamento padronizado.

A coleta será exercida através de pessoal tipo coletadores de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) em dias alternados de acordo com programação, que em média será de duas coletas por semana em dias alternados, até o sexto dia, sendo que a guarnição para cada caminhão basculante é composta de 03 (três) ajudantes e 01 (hum) motorista, inclusive com fardamento e equipamento de proteção individual (EPI); os resíduos sólidos deverão ser acondicionados em caminhão basculante, nunca ultrapassando a capacidade de 06 (seis) tonelada por viagem, com média de 05 (cinco) cargas por dia, e com fiscalização de responsabilidade da CONTRATANTE.

Devido às características próprias dos resíduos, a coleta deverá ser especial caracterizando-se pelo transporte de entulhos, móveis velhos, monturos, restos de limpeza, animais mortos, sacos plásticos e similares.

## VARRIÇÃO CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

A execução dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos será exercida por trabalhadores braçais, onde a mesma designação aplica-se às mulheres com idade até 50 (cinquenta) anos munidas de vassouras e devidamente paramentadas para esta atividade, favorecendo o emprego formal que beneficia o município, sendo que esta atividade será de origem através dos resíduos menores reunido em montículos pelos demais componentes de cada turma de varrição de (eventualmente) acondicioná-los em sacos plásticos; e de transportá-los até "pontos de confinamento" previamente definidos, a partir dos quais serão transferidos para os veículos coletores. Esta atividade será executada conforme mapa em anexo.

CAPINA

*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443750 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA  
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



#### Capina Manual

Aquela executada estritamente com ferramentas manuais convencionais (enxada, foice, rastelo, etc), sem uso de qualquer equipamento motorizado.

#### Capina Mecanizada

Aquela executada com o uso de qualquer equipamento motorizado, mesmo de pequeno porte, tais como roçadeiras ou ceifadeiras costais, ou micro tratores.

#### Coletador (coletor ou gari)

Trabalhador braçal que executa o serviço de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, recolhendo os resíduos e lançando-os no veículo de coleta. Nos casos em que a coleta regular é feita com o emprego de veículos abertos de qualquer gênero, não compactadores, a mesma designação abrange o trabalhador posicionado sobre a carroceria e que desempenha a função de receber os resíduos

(devidamente acondicionados) lançados por seus colegas e distribuí-los adequadamente na mesma.

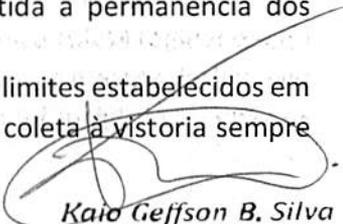
### SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITARIO (LIXO)

Os veículos de coleta e transporte dos resíduos sólidos utilizados na limpeza urbana deverão estar em boas condições de trafegabilidade, oferecendo total segurança aos funcionários.

O veículo deverá possuir carroceria para coleta e transporte dos resíduos oriundos da limpeza urbana, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de resíduos nas vias públicas.

A CONTRATADA deverá dispor de instalações fixas, não sendo permitida a permanência dos Veículos na via pública quando não estiverem em serviço.

Todos os veículos utilizados na coleta de resíduos deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonora; a CONTRATADA deverá submeter os veículos de coleta à vistoria sempre que a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO exigir.

  
**Kaio Geffson B. Silva**  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

3407 P 100-1000000  
100-1000000  
100-1000000  
100-1000000

A CONTRATADA deverá apresentar 03 (três) Veículos basculantes com acionamento hidráulico (podendo ser do tipo agrícola), devendo ser usados dentro dos limites de capacidade de carga, e estar em perfeitas condições de armazenamento.

Os veículos deverão estar em perfeitas condições de trafegabilidade, funcionamento e conservação, e contar com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.

Os veículos deverão ser higienizados periodicamente com solução detergente, mantidos em perfeitas condições de asseio, devendo inclusive ostentar sua pintura em perfeito estado.

A CONTRATADA deverá apresentar como reserva técnica, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, 01 (um) veículo coletor com as mesmas características dos que compõem sua frota, caso ocorra necessidade substituição de algum veículo para conserto.

As alterações nos veículos e equipamentos utilizados na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos deverão ser comunicadas à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, sendo vedada a substituição por bens inferiores aos anteriormente utilizados na prestação do serviço.

Os veículos utilizados na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos deverão possuir um decalque em ambas as portas laterais identificando a CONTRATADA.

### FERRAMENTAS, MÁQUINAS E UTILITÁRIOS

Os sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos, dos serviços especificados, os materiais de limpeza e as ferramentas (pás, vassouras, etc.) deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Os sacos de lixo, com capacidade de 100 (cem) litros e espessura mínima de 06 (seis) micras, a serem utilizados no interior dos carros e no acondicionamento dos resíduos deverão ser substituídos a cada uso, não sendo aceito seu esvaziamento e reutilização.

Deverão ser disponibilizados cones de sinalização para todas as frentes de trabalho, devendo ser primeiramente procedida à sinalização das vias públicas para então se dar início à execução do serviço.

As ferramentas, máquinas e utilitários utilizados na execução dos serviços de que trata o presente serão:

*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819-443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1926

1926

1926

- Ferramentas manuais tais como vassouras, carrinhos de mão, pás, enxadas, ancinhos, trinchas, baldes, escadas e etc...
- Roçadeiras costais à gasolina e rede de proteção para roçadas.
- Sacos de plásticos de lixo com capacidade para 50 (cinquenta) litros e espessura mínima de 06 (seis) micras.
- Cones de sinalização ou cavaletes.

### EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A CONTRATADA deverá fornecer aos trabalhadores designados para os serviços ora contratados, todo e qualquer equipamento de proteção individual necessário à sua execução, bem como, uniformes adequados às estações climáticas, luvas, botinas e bonés, os quais deverão ter sua utilização fiscalizada pela CONTRATADA. Os referidos uniformes (camisa/jaleco/camisetas) deverão conter a logomarca de identificação da empresa.

### DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através da Secretaria Municipal de obras, a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento total às Ordens de Serviços emitidas, a qualidade dos serviços efetuados, e a utilização de uniformes e EPI's pelos funcionários da CONTRATADA.

A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal.

A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente. A CONTRATANTE poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento eficiência dos serviços.

*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

## IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS



Fonte: Google earth

*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

10/12/2011  
10/12/2011  
10/12/2011  
10/12/2011

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIO XII /MA.

Data: 08/01/2021

Referência: SINAPI NOVEMBRO/2020

ENCARGOS SOCIAIS:

84,19% DESONERADO BDI=

25,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CÓDIGO DOS SERVIÇOS SINAPI(NOV/2020)	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>						<b>351.880,32</b>
1.1	Encarregado de Frente	h	2.112,00	90776 SINAPI	23,85	29,81	62.958,72
1.2	Ajudante / coletar domiciliar	h	19.008,00	88316 SINAPI	12,16	15,20	288.921,60
<b>2</b>	<b>VARRIÇÃO: CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>						<b>898.867,20</b>
2.1	Ajudante / capina	h	16.896,00	88316 SINAPI	12,16	15,20	256.819,20
2.2	Ajudante / Varrição de rua	h	31.680,00	88316 SINAPI	12,16	15,20	481.536,00
2.3	Ajudante/ poda de arvore	h	10.560,00	88316 SINAPI	12,16	15,20	160.512,00
<b>3</b>	<b>SERVIÇO E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)</b>						<b>712.588,80</b>
3.1	Motorista cat C/D c/Operador	h	4.224,00	88282 SINAPI	14,90	18,63	78.693,12
3.2	Caminhao basculante toco	h	2.112,00	7061 SINAPI	47,53	59,41	125.473,92
3.3	Caminhao basculante trucado	h	2.112,00	91384 SINAPI	82,71	103,39	218.359,68
3.4	Caminhao trucado compactador de lixo 10m³	h	2.112,00	53797 SINAPI	67,95	84,94	179.393,28
3.5	Microtrator c/apar. de grama	h	2.112,00	10754 SEINFRA	27,90	34,88	73.666,56
3.6	Roçadeira Rebocável	h	6.336,00	10768 SEINFRA	4,67	5,84	37.002,24
<b>4</b>	<b>FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL</b>						<b>44.190,00</b>
<b>4.1</b>	<b>FERRAMENTAS</b>						<b>4.206,00</b>
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und	15,00	INSUMO - 2711	150,00	187,50	2.812,50
4.1.2	Pá	und	15,00	INSUMO - 38403	37,16	46,45	696,75
4.1.3	Enxada	und	15,00	INSUMO - 38403	37,16	46,45	696,75
<b>4.2</b>	<b>E.P.I</b>						<b>27.792,00</b>
4.2.1	Luva de proteção	par	360,00	INSUMO - 12892	10,71	13,39	4.820,40
4.2.2	Bota de Proteção	par	90,00	INSUMO - 12893	57,12	71,40	6.426,00
4.2.3	Mascara de Proteção	und	360,00	INSUMO - 36141	32,13	40,16	14.457,60
4.2.4	Oculos de Proteção	und	360,00	INSUMO - 36152	4,64	5,80	2.088,00
<b>4.3</b>	<b>MATERIAL</b>						<b>12.192,00</b>
4.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	und	12.000,00	12418 SEINFRA	0,70	0,88	10.560,00
4.3.2	Vassoura	und	120,00	38400 SINAPI	10,88	13,60	1.632,00
<b>TOTAL DA PLANILHA GERAL R\$</b>						<b>1,00</b>	<b>2.007.526,32</b>
<b>TOTAL DA PLANILHA MENSAL</b>						<b>MÊS</b>	<b>12,00</b>
							<b>167.293,86</b>

*Kaio Geffson B. Silva*  
 Diretor da Divisão de Engenharia  
 RNP: 1819-443760 Registro: 120835 MA  
 Portaria: 039/2021





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIO XII /MA.  
 DATA: 08/01/2021  
 REFERENCIA: SINAPI NOVEMBRO/2020

ENCARGOS SOCIAIS: 84,19% DESONERADO BDI=25%

**1.1. 90776 - Encarregado de Frente (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						0,56
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	21,94	21,94
TOTAL MAO DE OBRA:						21,94
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
TOTAL MATERIAL:						1,02
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
TOTAL SERVICOS:						0,33
VALOR:						23,85
VALOR BDI (25.00%):						5,96
VALOR COM BDI:						29,81

**1.2. 88316 - Ajudante / coleta domiciliar (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVEnte DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,43	9,43
TOTAL MAO DE OBRA:						9,43
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
TOTAL MATERIAL:						1,42
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVICOS:						0,14
VALOR:						12,16
VALOR BDI (25.00%):						3,04
VALOR COM BDI:						15,20

**1.3. 88316 - Ajudante / poda de árvore (H)**

**Kaio Geffson B. Silva**  
 Diretor da Divisão de Engenharia  
 RNF: 181943750 Registro: 12035/MA  
 Portaria: 039/2021

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,43	9,43
TOTAL MAO DE OBRA:						9,43
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
TOTAL MATERIAL:						1,42
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVICO:						0,14
VALOR:						12,16
VALOR BDI (25.00%):						3,04
VALOR COM BDI:						15,20

### 2.1. 88316 - Ajudante / capina (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,43	9,43
TOTAL MAO DE OBRA:						9,43
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
TOTAL MATERIAL:						1,42
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVICO:						0,14
VALOR:						12,16
VALOR BDI (25.00%):						3,04
VALOR COM BDI:						15,20

### 2.2. 88316 - Ajudante / Varrição de rua (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

**Kaio Geffson B. Silva**  
 Diretor da Divisão de Engenharia  
 CNPJ 1819449760 - Registro: 120835/MA  
 Portaria: 039/2021

1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVEnte DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,43	9,43
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,43
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
					TOTAL MATERIAL:	1,42
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL SERVICO:	0,14
					VALOR:	12,16
					VALOR BDI (25.00%):	3,04
					VALOR COM BDI:	15,20

### 3.1. 88282 - Motorista cat. C/D / Operador (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	1,00000000	13,05	13,05
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,05
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL MATERIAL:	0,64
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL SERVICO:	0,04
					VALOR:	14,90
					VALOR BDI (25.00%):	3,73
					VALOR COM BDI:	18,63

### 3.2. 7061 - Caminhão basculante TOCO (h)

VALOR:	47,53
VALOR BDI (25.00%):	11,88
VALOR COM BDI:	59,41

### 3.3. 91384 - Caminhão basculante Trucado (h)

VALOR:	82,71
VALOR BDI (25.00%):	20,68
VALOR COM BDI:	103,39

  
**Kaio Geffson B. Silva**  
 Diretor da Divisão de Engenharia  
 RNP: 1819-43760 Registro: 120835 MA  
 Portaria: 039/2021

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom center of the page.



3.4. INS- 53797- Caminhão trucado compactador de lixo 10m³ (H)

VALOR:	145,00
VALOR BDI (25.00%):	36,25
VALOR COM BDI:	181,25

3.5. INS- I0754- MICRO TRATOR C/ APARADOR DE GRAMA

VALOR:	27,90
VALOR BDI (25.00%):	6,98
VALOR COM BDI:	34,88

3.6. INS- I0768- ROÇADEIRA REBOCAVEL

VALOR:	4,67
VALOR BDI (25.00%):	1,17
VALOR COM BDI:	5,84

3.7. 00004221 - Combustível (L)

VALOR:	3,46
VALOR BDI (25.00%):	0,87
VALOR COM BDI:	4,33

4.1.1. 00002711 - Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio (UN)

VALOR:	150,29
VALOR BDI (25.00%):	37,57
VALOR COM BDI:	187,86

4.1.2. 00038403 - Pá (UN)

VALOR:	37,23
VALOR BDI (25.00%):	9,31
VALOR COM BDI:	46,54

4.1.3. 00038403 - Enxada (UN)

VALOR:	37,23
VALOR BDI (25.00%):	9,31
VALOR COM BDI:	46,54

4.2.1. 00012892 - Luva de proteção (PAR)

VALOR:	10,71
VALOR BDI (25.00%):	2,68
VALOR COM BDI:	13,39

*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 181.443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

Handwritten notes at the top of the page, possibly including a date or page number.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries, though the content is illegible due to fading.

Printed text at the bottom of the page, likely a footer or page number.





4.2.2. 00012893 - Bota de proteção  
(PAR)

VALOR:	57,12
VALOR BDI (25.00%):	14,28
VALOR COM BDI:	71,40

4.2.3. 00036141-Mascara de proteção  
(PAR)

VALOR:	32,13
VALOR BDI (25.00%):	8,03
VALOR COM BDI:	40,16

4.2.3. 000 36152- Oculos de proteção  
(PAR)

VALOR:	32,13
VALOR BDI (25.00%):	8,03
VALOR COM BDI:	40,16

4.3.1. 107887p - Saco de lixo plástico 50kg (un)

VALOR:	0,70
VALOR BDI (25.00%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,88

4.3.2. 00038400 - Vassoura (UN)

VALOR:	10,88
VALOR BDI (25.00%):	2,72
VALOR COM BDI:	13,60

  
**Kajo Geffson B. Silva**  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RUA 1819-43760 Registro: 120835/MA  
Portaria: 039/2021

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIO XII /MA.  
 DATA: 08/01/2021  
 PRAZO: 12 MESES

**CURVA ABC**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88316	Ajudante / coleta domiciliar	SINAPI	SERVICO	H	78.144,00	15,20	1.187.788,80	0,591668	59,167%	A
7061	Caminhão basculante Toco	SINAPI	EQUIPAMENTO	h	2.112,00	59,41	125.473,92	0,062502	65,417%	B
	Caminhão basculante Trucado	SINAPI	EQUIPAMENTO	h	2.112,00	103,39	218.359,68	0,108771	76,294%	B
INS-451347	Caminhão trucado compactador de lixo 10m³	SINAPI	EQUIPAMENTO	H	2.112,00	84,94	179.393,28	0,089360	85,230%	C
7066	Micro trator c/ aparador de grama	SINAPI	EQUIPAMENTO	h	2.112,00	34,88	73.666,56	0,036695	88,900%	C
88282	Motorista cat. C/D / Operador	SINAPI	SERVICO	H	4.224,00	18,63	78.693,12	0,039199	92,820%	C
10768	Roçadeira rebocavel	SINAPI	EQUIPAMENTO	H	6.336,00	5,84	37.002,24	0,018432	94,663%	C
90776	Encarregado de Frente	SINAPI	SERVICO	H	2.112,00	29,81	62.958,72	0,031361	97,799%	C
00002711	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	187,50	2.812,50	0,001401	97,939%	C
00012893	Bota de proteção	SINAPI	MATERIAL	PAR	90,00	71,40	6.426,00	0,003201	98,259%	C
00038403	Enxada	SINAPI	MATERIAL	UM	15,00	46,45	696,75	0,000347	98,294%	C
00038403	Pá	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	46,45	696,75	0,000347	98,329%	C
107887	Saco de lixo plástico 50kg	SINAPI	MATERIAL	un	12.000,00	0,88	10.560,00	0,005260	98,855%	C
00012892	Luva de proteção	SINAPI	MATERIAL	PAR	360,00	13,39	4.820,40	0,002401	99,095%	C
00038400	Vassoura	SINAPI	MATERIAL	UN	120,00	13,60	1.632,00	0,000813	99,176%	C
00036152	Óculos de proteção	SINAPI	MATERIAL	UN	360,00	5,80	2.088,00	0,001040	99,280%	C
101599	Máscara de proteção	SINAPI	MATERIAL	un	360,00	40,16	14.457,60	0,007202	100,000%	C

Subtotal até 100,00%	R\$	2.007.526,32
Valor total do Orçamento (MENSAL):	R\$	167.293,86
Valor total do Orçamento (ANUAL):	R\$	2.007.526,32



*Kaio Geffson B. Silva*  
 Diretor da Divisão de Engenharia  
 RHP: 1819-113760 Registro: 120835 MA  
 Portaria: 039/2021



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIO XII /MA.

DATA: 08/01/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 COLETA REGULAR DE LIXO

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	=	176,00	
		Nº encarregado		h/mês	
		1,00	X	176,00	176,00 h/mês
		h/mês		prazo contratual	
		176,00		12,00	2.112,00 h/mês
		Nº Ajudante / coletar domiciliar		h/mês	
		9,00	X	176,00	1.584,00 h/mês
		h/mês		prazo contratual	
		1.584,00		12,00	19.008,00 h/mês



2.0 VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	=	176,00	
		Nº Ajudante / capina		h/mês	
		8,00	X	176,00	1.408,00 h/mês
		h/mês		prazo contratual	
		1.408,00		12,00	16.896,00 h/mês
		Nº Ajudante / Varrição de rua		h/mês	
		15,00	X	176,00	2.640,00 h/mês
		h/mês		prazo contratual	
		2.640,00		12,00	31.680,00 h/mês
		Nº Ajudante/ poda de arvore		h/mês	
		5,00	X	176,00	880,00 h/mês
		h/mês		prazo contratual	
		880,00		12,00	10.560,00 h/mês

*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RFP: 1819443750 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021



2.0 SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

3.1 Motorista cat C/D c/Operador

hora/dia/semana	semana	horas/mês
44,00	X 4	176,00
quantidad	2,00	X 176,00
	h/mês	352,00 h/mês
	352,00	prazo contratual
		12,00
		4.224,00 h

3.2 Caminhão basculante toco

hora/dia/semana	semana	horas/mês
44,00	X 4	176,00
quantidad	1,00	X 176,00
	h/mês	176,00 h/mês
	176,00	prazo contratual
		12,00
		2.112,00 h

3.3 Caminhão basculante trucado

hora/dia/semana	semana	horas/mês
44,00	X 4	176,00
quantid	1,00	X 176,00
	h/mês	176,00 h/mês
	176,00	prazo contratual
		12,00
		2.112,00 h

3.4 Caminhão trucado compactador de lixo 10m³

hora/dia/semana	semana	horas/mês
44,00	X 4	176,00
quantidad	1,00	X 176,00
	h/mês	176,00 h/mês
	176,00	prazo contratual
		12,00
		2.112,00 h

3.5 Microtrator c/apar. de grama

hora/dia/semana	semana	horas/mês
44,00	X 4	176,00
quantidad	1,00	X 176,00
	h/mês	176,00 h/mês
	176,00	prazo contratual
		12,00
		2.112,00 h

3.6 Roçadeira Rebocável

hora/dia/semana	semana	horas/mês
22,00	X 4	88,00
quantidad	6,00	X 88,00
	h/mês	528,00 h/mês
	528,00	prazo contratual
		12,00
		6.336,00 h



*Kaio Geffson B. Silva*  
 Diretor da Divisão de Engenharia  
 RFP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
 Portaria: 039/2021



4.0 FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL

4.1 FERRAMENTAS

4.1.1 Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	previsto para o contrato	15,00 und
4.1.2 Pá	previsto para o contrato	15,00 und
4.1.3 Enxada	previsto para o contrato	15,00 und

4.2 E.P.I

4.2.1 Luva de proteção mão de obra	und	
30,00 X	12,00	360,00 und
4.2.2 Bota de Proteção mão de obra	und	
30,00 X	3,00	90,00 und
4.2.3 Mascara de Proteção mão de obra	und	
30,00 X	12,00	360,00 und
4.2.4 Óculos de Proteção mão de obra	und	
30,00 X	12,00	360,00 und

4.3 MATERIAL

4.3.1 Saco de lixo plástico 50kg	previsto para o contrato	
qtd		
##### X	12	12.000,00 und
4.3.2 Vassoura		
nº Ajudante / Varrição de rua	und	
10,00 X	12,00	120,00 und/mês



*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1942  
1943  
1944  
1945

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIO XII /MA.

Data: 08/01/2021

PRAZO: 12 MESES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR TOTAL (R\$)	(%)	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO											
				PRAZO DE EXECUÇÃO											
				1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	COLETA REGULAR DE LIXO	351.880,32	17,528%	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36	29.323,36
2	VARRIÇÃO: CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	898.867,20	44,775%	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60	74.905,60
3	SERVIÇO E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	712.588,80	35,496%	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40	59.382,40
4	FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL	44.190,00	2,201%	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50
TOTAL PARCIAL				167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86	167.293,86
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL ACUMULADOS				167.293,86	334.587,72	501.881,58	669.175,44	836.469,30	1.003.763,16	1.171.057,02	1.338.350,88	1.505.644,74	1.672.938,60	1.840.232,46	2.007.526,32
TOTAL GERAL PLANILHA		2.007.526,32	100,00%												

*Kaio Geffson B. Silva*  
 Diretor da Divisão de Engenharia  
 RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
 Portaria: 039/2021





PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIO XII /MA.

DATA: 08/01/2021

PLANILHA B.D.I			
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3,29%
	A.2	Garantia e Seguro	0,32%
	A.3	Risco	0,40%
	A.4	Outros	
Total do grupo A			4,01%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	3,52%
Total do grupo B			3,52%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN	5,00%
	C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	0,80%
Total do grupo D			0,80%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )			
25,0%			



$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R)}{(1-I)} - 1$$

*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNF: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIO XII /MA.

DATA: 08/01/2021

REFERENCIA: SINAPI NOVEMBRO/2020

ENCARGOS SOCIAIS:

84,19% BDI = 25,00%

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORIST	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		A	%	%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%	7,42%	5,76%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>43,25%</b>	<b>15,52%</b>	<b>43,25%</b>	<b>15,52%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,04%</b>	<b>11,69%</b>	<b>15,04%</b>	<b>11,69%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,76%	16,35%	5,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,10%</b>	<b>3,07%</b>	<b>16,77%</b>	<b>6,20%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNF: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210394598

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210392422

1. Responsável Técnico

KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1819443760

Registro: 120835MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PIO XII

RUA SENADOR VITORINO FREIRE

Complemento: PREFEITURA

Cidade: PIO XII

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81

Nº: S/N

CEP: 65707000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SENADOR VITORINO FREIRE

Complemento: PREFEITURA

Cidade: PIO XII

Data de Início: 01/01/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE PIO XII

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65707000

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -3.892390, -45.170497

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81

4. Atividade Técnica

2 - DIRECAO

12 - PROJETO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ANOTAQAQ DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE PIO XII

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA - CPF: 107.636.244-38

Local de data

MUNICIPIO DE PIO XII - CNPJ: 06.447.833/0001-81

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 03/02/2021



*Kaio Geffson B. Silva*  
Diretor da Divisão de Engenharia  
RNP: 1819443760 Registro: 120835 MA  
Portaria: 039/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyWCb  
Impresso em: 03/02/2021 às 17:02:00 por: , ip: 179.240.134.56

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

falecnosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Faint, illegible text at the bottom left corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.